



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE PRC 004/2021

PROCESSO Nº 131/2021
INEXIBILIDADE Nº 011/2021
CREDENCIAMENTO Nº 006/2021

Nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações ratifica o CREDENCIAMENTO 006/2021 - INEXIBILIDADE 011/2021, cujo objeto é a contratação de profissionais, pessoa jurídica ou física, conforme proposta de adesão, representado pelo anexo 1 do edital para contratação de serviços médicos em regulação, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas constam no edital.

CREDENCIADO: JULIANA NAVAS BRAGA DE SOUZA, CPF 131.164.786-43, habilitado para prestar serviços de **MÉDICO EM REGULAÇÃO**, no valor de R\$ 180,8333 (Cento e oitenta reais, e oitenta e três centavos) por hora, para atendimento Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Belo.

PERÍODO / PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico o CREDENCIAMENTO 006/2021 INEXIBILIDADE 011/2021, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 131/2021.

Monte Belo, 14 de outubro de 2021

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal